

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1754, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 79/2020/DEPEG/UFAM, datado de 11/12/2020, da Chefia do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás – DEPEG/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás, realizada 06/11/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.042751/2020-82;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora JOEMES DE LIMA SIMAS, matrícula SIAPE n.º 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia — FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora CRISTIANLIA AMAZONAS DA SILVA PINTO□, matrícula SIAPE n.º 1905990, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia — FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, **Reitor**, **em exercício**, em 15/12/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código
verificador 0393452 e o código CRC 9DA4572B.